

EMENDA IMPOSITIVA Nº 33, AO PROJETO DE LEI Nº 32/2025

Programa: 3001 – PRÁTICAS ESPORTIVAS E LAZER

27.812.3001.2025 – Conservação e Funcionamento de Unidades Esportivas

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art.124 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

Fica modificada a seguinte ação:

- Repasse de verba para o Departamento de Esporte, para suplementar a aquisição de materiais esportivos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

04 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.7001.0001 – Gestão Pública Municipal e Planejamento – RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES, que ficará reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala da Secretaria, 14 de Novembro de 2025.


Rafaela Lozano Oliva Gomes
Vereadora

Justificativa

A presente justificativa tem por finalidade apresentar a importância da emenda impositiva destinada pelos Vereadores da Câmara Municipal ao Departamento de Esporte, voltada à aquisição de materiais esportivos essenciais (como uniformes, bolas, troféus e afins) para o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas no município.

O incentivo ao esporte é um instrumento fundamental de inclusão social, promoção da saúde e formação cidadã. Por meio da prática esportiva, é possível estimular valores como disciplina, respeito, cooperação e superação, além de contribuir significativamente para a prevenção de doenças e para o fortalecimento do convívio comunitário.

A aquisição de novos materiais possibilitará a ampliação do atendimento, a diversificação das modalidades oferecidas e a melhoria da qualidade das práticas esportivas, beneficiando crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Dessa forma, a destinação da emenda impositiva representa um investimento direto no bem-estar e na qualidade de vida da população, fortalecendo o papel do esporte como política pública de inclusão, lazer e desenvolvimento humano. Além disso, reafirma o compromisso dos Vereadores com ações que geram impacto positivo e duradouro na comunidade, valorizando a juventude e promovendo oportunidades para todos.

Assim, a aplicação dos recursos será de extrema relevância para o fortalecimento das ações esportivas no município, assegurando a continuidade e a ampliação dos programas que utilizam o esporte como ferramenta de transformação social.